

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BALSAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**

**INDICAÇÃO Nº 605/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE: JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DISPONIBILIZE SORO ANTIOFÍDICO PARA O POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BATAVO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O povoado está localizado em uma região onde a presença de serpentes venenosas é uma realidade. As áreas rurais e semi-rurais são conhecidas por abrigar diversas espécies de serpentes venenosas, que podem representar uma ameaça à saúde da população local. A ausência de soro antiofídico no posto de saúde coloca os moradores em risco significativo em caso de picadas, uma vez que a rapidez no tratamento é crucial para minimizar danos e complicações.

A disponibilização de soro antiofídico no Posto de Saúde pode significar a diferença entre a vida e a morte em situações onde cada minuto conta. Ao disponibilizar o soro antiofídico no Posto de Saúde, estaremos fortalecendo a capacidade da unidade em lidar com emergências médicas locais. Isso demonstrará o compromisso das autoridades de saúde em cuidar da população e garantir o acesso a tratamentos essenciais, melhorando a confiança da comunidade no sistema de saúde.

Diante das razões acima mencionadas, solicito atenção urgente a esta questão e a disponibilização de soro antiofídico no Posto de Saúde do Povoado. A medida não só protegerá vidas, mas também contribuirá para a melhoria da infraestrutura de saúde local e o bem-estar geral da comunidade.

**PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA**  
**VEREADOR AUTOR (PDT)**